



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1298 ✓

Autoriza assinatura de Termo de Convênio com a Secretaria de Estado da Educação.

Francisco de Paula M. Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Estado da Educação, visando a instalação de Unidade de Ensino Supletivo - U E S no Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 23 de abril de 1984

F. P. Rossi

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal